



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Morrinhos - Goiás  
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

### RESOLUÇÃO Nº 058/2023


O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 001 de novembro de 2023, ata de nº 129.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso no valor até de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para serem gastos com Aquisição de Materiais de Higiene pessoal para os idosos de unidade de acolhimento, centro dia, centro de cuidados diurnos e acamados, durante os meses de novembro e dezembro de 2023. A fins de fortalecer as ações para promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa. Oportunizar a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa, com atividades para idosos no fortalecimento das ações e do conselho.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 01 de novembro de 2023.

  
**Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva**  
= Presidente do CMDPI=  
Morrinhos - GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a) Resolução 058  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 01 de 11 de 23  
Responsável pelo Placard 